



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN Nº 120/2014

*Designa o Pregoeiro e sua equipe
de apoio do Coren-RN*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, possui *status* de Autarquia Federal, conforme entendimento emanado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal e Colendo Tribunal de Contas da União;

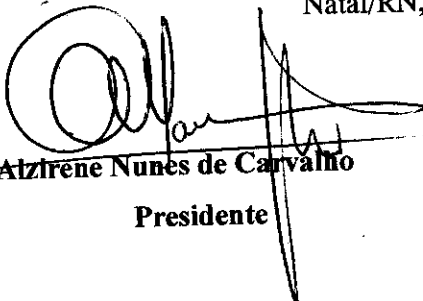
Resolve :


Art 1º - Designar o Empregado Público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, para desempenhar a função de Pregoeiro.

Art 2º - Designar a Empregada Pública **Luana Santos da Silva**, para compor a equipe de apoio.

Art 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da portaria Coren-RN nº 111/2013.

Natal/RN, 18 de setembro de 2014.


Atzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária